



DECRETO Nº. 012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

**“Decreta Ponto Facultativo
aos Servidores Públicos
Municipais”.**

O PREFEITO Municipal de Francisco Badaró – MG no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais, o dia 18 de Julho do corrente ano, em virtude á realização da Tradicional festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Francisco Badaró – MG, 10 de Julho de 2012.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405 072 746-68